

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Nº: 002/2018**

A Associação dos Gestores da Caixa Econômica Federal de Belo Horizonte - AGECEF/BH, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 70.943.352/0001-66, de acordo com o artigo 34, inciso III, do seu Estatuto Social, convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada por meio eletrônico, através do site <http://www.agecefbh.com.br/>, nos dias **22 e 23 de agosto de 2018**, com início às 09:00 horas do dia 22/08/18 e encerramento às 23:59 do dia 23/08/2018, em primeira convocação com metade e mais um dos associados e não havendo número, nova convocação às 09:30 horas, com a presença de qualquer número de associados, conforme regulamento específico que será definido pelo Presidente da Assembléia Geral, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- a) Ajuizamento, pela FENAG e/ou AGECEF/BH, em conjunto ou separadamente, de ação coletiva objetivando o reconhecimento do Saúde Caixa como direito contratado pela Caixa, que não pode ser revogado ou mitigado em razão de legislação posterior;
- b) Ajuizamento, pela FENAG e/ou AGECEF/BH, em conjunto ou separadamente, de ação coletiva objetivando o reconhecimento do CTVA, da Porte Unidade e da APPA como verbas de natureza de adicional de função para todos os fins, inclusive adicional de incorporação e para os fins dos planos da FUNCEF (REB, Novo Plano, REG-REPLAN saldado e não-saldado), "saldamento" inclusive, buscando-se a responsabilização da Caixa pela recomposição integral das reservas matemáticas, à exceção das cotas-partes obreiras devidas pelos associados, conforme determina o TST, e, em terceira etapa, a revisão efetiva dos benefícios já pagos ou que vierem a ser pagos aos associados;
- c) Ajuizamento, pela FENAG e/ou AGECEF, de ação que declare a existência de direito adquirido dos empregados, condenando-se a Caixa à sua observância e pagamento, relativamente aos direitos duplamente assegurados na ACT e nos regulamentos internos da Caixa, que sejam suprimidos ao final do movimento grevista deste ano de 2018;
- d) Ajuizamento de ação, pela FENAG e/ou AGECEF, com vistas a obtenção de tutela de urgência para os fins de prorrogação da validade do ACT Caixa 2016/2018 durante o período de greve, até o final do movimento, mantida a presente situação de indefinição até o dia 31.08.2018;
- e) Outros assuntos de interesse dos associados.

Belo Horizonte/MG, 17 de agosto de 2018.

Claudio Rabelo

Presidente AGECEF/BH